



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

15

PORTARIA Nº 10.885/2016

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PELO PROCEDIMENTO
SUMÁRIO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA
INASSIDUIDADE HABITUAL DE SERVIDOR
PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposta inassiduidade habitual pelo servidor público municipal em estágio probatório, **THIAGO CRISTOFERSON MENDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Fanfarras.

Art. 2º – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares designada pela Portaria nº 10.734/2016, publicada em 20 de fevereiro de 2016.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual poderá ser prorrogado mediante justificção fundamentada.

Art. 4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de agosto de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal